CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP e-mail: secretaria@camaravistaalegredoalto.sp.gov.br site: www.cmvistaalegredoalto.com.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

O presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Gilmar Aparecido Cecato, portador do 094.600.418-84e do RG-15.457.509 SSP/SP, denominada **CPF** simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa LUIZ EDUARDO MONARO-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Campos Sales, 2274, Jardim Boa Vista, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 08.687.711/0001-98, Inscrição Estadual 539.016.073.114, neste ato representada por seu sócio-proprietário o Senhor Luiz Eduardo Monaro, portador do CPF nº 308.307.688-66 e do RG 33.568.756-8 SSP/SP, denominada simplesmente CONTRATADA, com arrimo no que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1.993, têm justo e contratada a prorrogação ao Contrato Administrativo n.º 01/2021, cláusula segunda (DA VIGÊNCIA) e a cláusula terceira (DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO), nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente, se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 01/2021, cujo objeto é a hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualizações de website, emails e domínio oficial da CONTRATANTE, por mais doze meses, compreendido o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Fica reajustado o valor mensal dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 01/2021, de acordo com o índice de variação do INPC do IBGE acumulado em 10,96%, ficando estabelecido que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$1.015,28 (um mil e quinze reais e vinte e oito centavos), em moeda corrente e em parcelas mensais iguais e consecutivas, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, totalizando ao final do contrato a importância de R\$ 12.183,36 (doze mil cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - CRÉDITO

3.1 O valor mencionado no item 2.1 da cláusula segunda deste Termo de Aditamento, onerará o elemento 33.90.40.99.001, da Unidade Orçamentária 01.01, Código da Funcional Programática 01.031.0020.2.101, despesa 10, consignado na lei orçamentária do exercício de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegredoalto.sp.gov.br site: www.cmvistaalegredoalto.com.br

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 23 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto Gilmar Aparecido Cecato

CONTRATADA

Luiz Eduardo Monaro – ME Luiz Eduardo Monaro

TESTEMUNHAS

Nome: Rafaela Balbino dos Reis

RG: 47.659.104-1

Nome: Wilson José Magorno

RG: 20.480.865-0